= D E C R E T O Nº 1.221 =

DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE CERA DE VELA COLHIDA / NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada, na forma do artigo 19 e seguintes, da Lei nº 89, de 27/12/72, para proceder a avaliação de aproximadamente 3.000 Kg de Cera de vela colhida no Cemitério Municipal, a seguinte Comissão:
JOSÉ WANDERLEY SANTOS BITTENCOURT
CLOVIS DE BRITO VILELA
ILLYDIO MOURA DA SILVA

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar o respectivo laudo/ de avaliação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, a contar desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de novembro de 1974.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de novembro de 1974.

= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=